

**DECRETO N.º 095, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR
DO PROGRAMA CULTIVANDO ÁGUA BOA NO MUNICÍPIO DE
PATO BRAGADO - PR.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o artigo 2.º da Lei Municipal nº 1063/2009, resolve e **DECRETA**

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Comitê Gestor Municipal do Programa Cultivando Água Boa (CAB) no âmbito do Município de Pato Bragado – PR, os quais foram indicados pelas entidades representativas, como segue:

COORDENADORES:

Clarice Klein

Vice Coordenador: Luiz Alberto Rosinski

Secretário: Paula Soerensen de Oliveira

Vice Secretário: Loreni Soerensen

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TITULAR: Sérgio Gossenheimer

SUPLENTE: Claudete Lúcia Scaravonatto

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MUNICÍPIO

TITULAR: Mauro Weigner

SUPLENTE: Roberta Weigner

REPRESENTANTES DA JUVENTUDE E MEIO AMBIENTE

TITULAR: Nicolas de Lima

SUPLENTE: Mara Anderle

REPRESENTANTE DA APOP – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DE PATO BRAGADO

TITULAR: Valmir Roque Anderle

SUPLENTE: Clarice Anderle

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO BRAGADENSE DE CATADORES

TITULAR: Vanir Levin

SUPLENTE: Juliano Levin

REPRESENTANTE DA EMATER

TITULAR: Adilson Winter

REPRESENTANTE DO SABRA

TITULAR: Marcos Brandão

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: Leani Lutz

SUPLENTE: Marlene Wilhelms

REPRESENTANTE DO COLÉGIO ESTADUAL DE PATO BRAGADO

TITULAR: Aldair Boaro

SUPLENTE: Ivan Luis da Costa

REPRESENTANTES DO COMÉRCIO E INÚSTRIA

TITULAR: Reinaldo Scherer

SUPLENTE: Isair Gasparin

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Iraci Weber

SUPLENTE: Jaqueline Vanelli

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 095 de 09 de setembro de 2015.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO